



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 142/2025, 18 DE MARÇO DE 2025

**ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR(ES) EM CARÁTER
TEMPORÁRIO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 05 de 09/12/1993 e alterações posteriores, ALTERA CARGA HORÁRIA DE **SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal:

Contratado(a):	Cargo	Período da alteração da carga horária
JONES LENZ	PROFESSOR II DE 40 PARA 30 HORAS SEMANAIS	17/03/2025 A 20/12/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 18 DE MARÇO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças